PROTOCOLO
Câmara Municipal de Boa Vista
RECEBI hr: 10:50
DO DIA: 11/08/17
ASS: Valdilene

PRESIDÊNCIA - CMBV
Recebido em 11 / 08 / 17
Ás 11:00
Rubrica Jéssica Coelho

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 15 / 08 / 17
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 119 /2017 **PROCESSO Nº 200 /2017.**

"Dispõe Sobre: Institui O Dia Do Futebol Amador No Município E dá Outras Providências".

A Prefeita do Município de Boa Vista – RR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial Do Município de Boa Vista o "Dia do Futebol Amador", que deverá ser celebrado no dia 19 de julho de cada ano.

Art. 2º - A FETEC - Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, promoverá nessa data o Torneio Municipal de Futebol Amador, com as principais equipes amadoras do município, segundo ranking de classificação do último campeonato municipal, masculino e feminino.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, em 10 de agosto de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

RECEBIDO
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA
Em: 14 / 08 / 17
Horário: 08 : 00
Fabiane

Para:

S.G.L.

PRESIDÊNCIA - CMBV
( ) ARQUIVA-SE
( ) PARA ANÁLISE
(✓) PARA PROVIDÊNCIAS
( ) PARA CONHECIMENTO
Em 11/08/17
Ás 11:15 Horas
Cícero Cândido Tavares
Diretor de Expediente
Gab. Pres. - CMBV
Fones: 3621-2869/99157-5157

JUSTIFICATIVA

Este projeto de Lei visa incluir no calendário oficial do município o "Dia do Futebol Amador", este dia será uma homenagem aos vários cidadãos e atletas, que nos finais de semana participam das atividades nos campos de futebol da cidade e zona rural.

Pelas razões expostas o autor pede o apoio de todos os Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista – RR, em 10 de agosto de 2017.

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador SD

2

Com o objetivo de conferir dignidade ao rito de despedida aos falecidos, sugerimos um nome ao novo cemitério a ser construído: "***Cemitério Municipal Jardim da Saudade***".

O nome é uma forma de homenagear os munícipes que lá terão sua última morada, como se cada um deles fosse uma flor compondo um belo jardim, dos quais serão lembrados com muita saudade e respeito.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 01 de Agosto de 2017.

MAURICÉLIO FERNANDES
-Vereador/PMDB-

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS DE LIMA
-Vereador/PODEMOS-

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 17 / 08 / 2017
Presidente

AVOCO RELATORIA DO REFERIDO PROJETO
EM 18 / 08 / 2017
João Otávio
Vereador
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER DO RELATOR

Nos termos do art.69, inciso III, do regimento interno desta Casa Legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Lei nº 119 de 10 de agosto de 2017**, de autoria do **Vereador Genilson Costa**, no que dispõe sobre: **"Institui o dia do futebol amador no Município de Boa Vista e dá outras providências.".**

Manifesto-me **favorável** à sua aprovação, por entender que o presente projeto de lei encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade.

É o parecer, s.m.j.

Boa Vista-RR, 18 de agosto de 2017.

Ítalo Otávio

Vereador - Relator

"BRASIL: DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

Nos termos do art.79, do regimento interno desta Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do senhor relator, Vereador Ítalo Otávio sobre o **Projeto de Lei n° 119, de 10 de agosto de 2017**, de autoria do **Vereador Genilson Costa**, no que dispõe sobre: **"Institui o dia do futebol amador no Município de Boa Vista e dá outras providências".**

Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, **18 de agosto** de 2017.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Secretário

Aline Rezende
Membro

A T A

Às dezesseis horas do dia vinte e um de agosto de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, no Plenarinho da Câmara Municipal de Boa Vista – RR, com a presença dos vereadores, Ítalo Otávio – Presidente, Rondinele Tambasa – Secretário, Aline Rezende - Membro. Abertura: havendo número regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou à apreciação o parecer do **Projeto de Lei nº 119, de 10 de agosto de 2017**, de autoria do **Vereador Genilson Costa**, que dispõe sobre: **"Institui o dia do futebol amador no Município de Boa Vista e dá outras providências".** Colocado em discussão, e não havendo disposições em contrário, foi votado e **aprovado** por unanimidade, e não tendo nada mais a tratar, o senhor presidente deu por encerrado os trabalhos, e do que para constar, foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada em conforme, vai por todos assinada. Plenário da Câmara Municipal de Boa Vista - RR.

Ítalo Otávio
Presidente

Rondinele Tambasa
Secretário

Aline Rezende
Membro.

Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

Comissão Permanente de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Educação, Cultura,
Esporte e Juventude, para emitir PARECER.
Em 25/08/17
Presidente